



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5018/2023

Indica a criação da Plataforma Municipal para atingir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-estar.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização da criação da Plataforma Municipal para atingir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-estar.

À guisa de justificativas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável se perfazem de Políticas Públicas objetivando acabar com a pobreza e a miséria, proteger o meio ambiente, a biodiversidade e o clima, e buscar, incansavelmente a paz e a prosperidade para todas as pessoas. Isto é, “eu sou porque somos nós todos” e “ninguém fica para trás”. Desse modo, segue minha contribuição nesse assunto, estando sempre aberto ao diálogo construtivo e a escuta amorosa dos desafios de nossa amada cidade.

Criação do Simpósio Municipal para Soerguimento de Ideias (Brainstorming) para atingimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-estar.

Criação de Grupos de Trabalho para Desenvolvimento dos Planos de Trabalho objetivando o atingimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-estar.

Paradigmas: priorizar, dentro das possibilidades orçamentárias, Programas de Prevenção de Enfermidades, incluindo a vacinação, campanhas e ações de conscientização, educação e promoção de estilos de vida saudáveis; ademais, manter profissionais que cuidam da saúde mental e como lidar com os episódios estressantes da vida, desenvolvendo suas habilidades e trabalhando para o bem-estar próprio e da comunidade, em constante contato com a população; políticas públicas de prevenção ao suicídio; criar o Fundo Municipal de Enfrentamento à Epidemias e Pandemias; desenvolver políticas para o bem-estar mental para profissões de risco, como guardas municipais e guardas de trânsito, etc.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de setembro de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10418/2023 - 29/09/2023 14:54